

D E C R E T O N° 1.843/2011

**DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA RURAL,
PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO E
PRAÇA PARA ESPORTES, LAZER E CULTURA EM
VIÇOSINHA**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15,
inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal**

D E C R E T A :

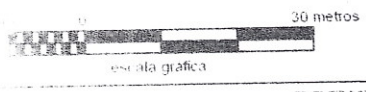
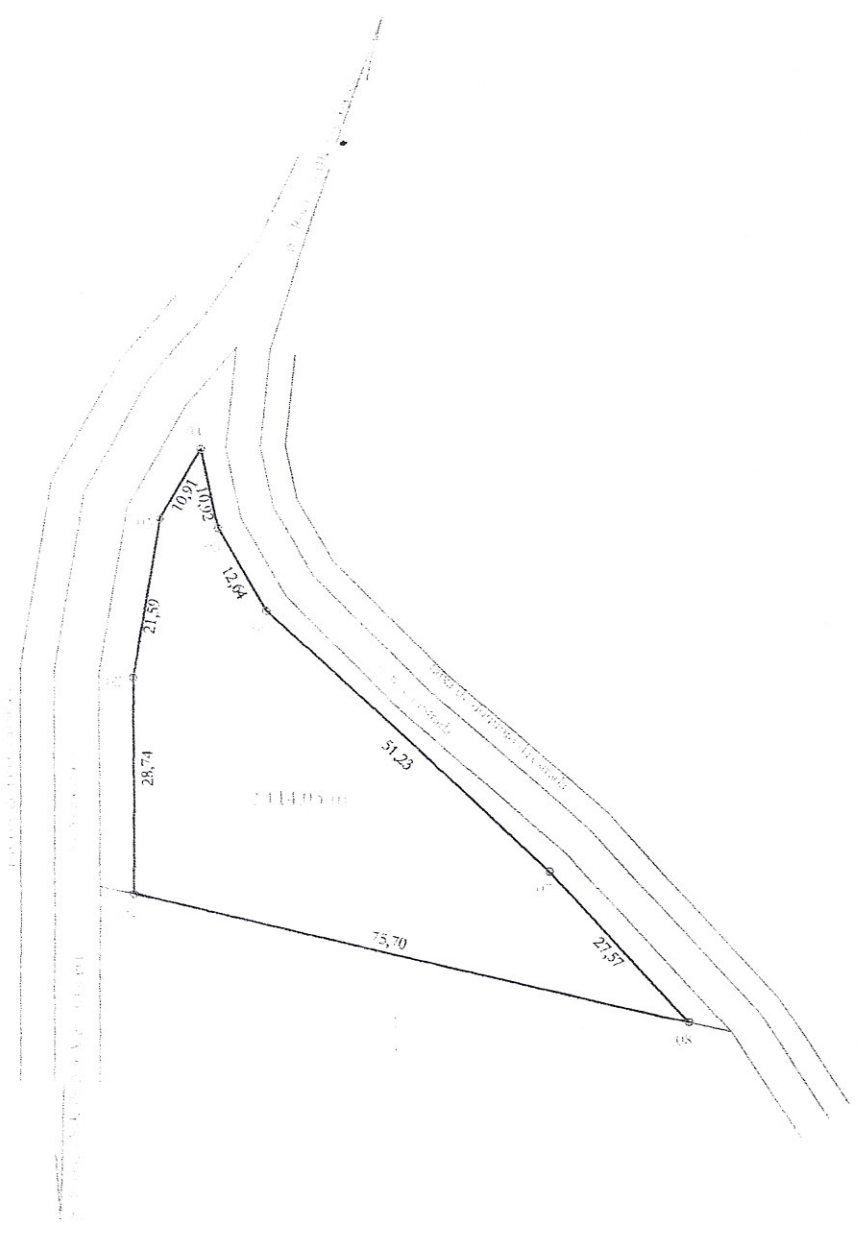
Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 2.114,05m² (dois mil e cento e quatorze metros e cinco centímetros quadrados), pertencente a área maior, matriculada sob o n°R.9-68 de ordem, Livro 2, folhas 68, de propriedade de VALDIR VENTORIM, CPF:225.194.757-49 e sua esposa Mercedes Minete Ventorim; VALTUIR VENTORIM, CPF:114.217.977-04 e sua esposa Luzia Gomes Ventorim; JOÃO PADOANI VENTORIM, CPF:772.713.947-53 e sua esposa Malvina Bourguignon Ventorim; LÍCIO VENTORIM, CPF:420.542.657-72; confrontando-se com a estrada vicinal existente no local, conforme planta em anexo, cuja desapropriação recairá tão somente sobre a parte que pertence à LÍCIO VENTORIM, CPF:420.542.657-72, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente na localidade de Fazenda Viçozinha, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com a finalidade de ser implantada no local um Centro Comunitário, praça para atividades de esporte, lazer e cultura pela comunidade local.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 15 de dezembro de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

TIPO DE OBRAS	LOCAL	DESCRIÇÃO
DETERMINAÇÃO DE ÁREA	Vicossuiba, zona rural, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.	Planta de um terreno que se pretende desapropriar.
PROJETANTE	ANTONIO VENTURIM	

Área do terreno em m²: 2.114,05 m²	ESCALA: 1 : 1.000	Responsável Técnico: Ezequiel Rossi Altoé Engenheiro Agrônomo - D CREA-ES nº : 011698 / D
Perímetro: 239,30 m	DATA: 13 / 04 / 2010	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Eleutério Conrado Paste - Escrivão Judiciário

12/21
12/21

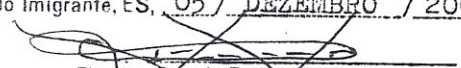
IMÓVEL: Vinte e oito hectares, oitenta e nove ares e quarenta e oito centiares (28,89 48 ha.), correspondentes a cinco (5) alqueires, trinta e oito (38) litros e novecentos e sessenta e oito metros quadrados (968,00 m²), de terrenos rurais, com suas benfeitorias, situado em "Fazenda Viçosinha", neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados com João Vargas, Antonio Uliana, João Ventorim e Irmãos e Herdeiros de Augusto Ventorim.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.001295-0, com área total de 106,4 ha., módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 4,70 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.= **Proprietário:** AUGUSTO VENTORIM, CIC nº 070.946.477-00, brasileiro, casado, lavrador, residente em São João de Viçosa, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.= **REGISTRO ANTERIOR:** nº 123 de ordem, Lº nº 3, Fls. 34, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Castelo, E. Santo (Herança de 17.11.1939 - Valor 2:985\$000).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

CARTORIO DO 1º OFICIO		
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS		
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.		
Protocolado sob nº	1153	Livro 1 Fls. 37
Registrado sob nº	R.2-66	Livro 2 Fls. 66
V. N. do Imigrante, ES, 12 / fevereiro / 1998		
 Eleutério Conrado Paste - Escrivão		

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
ELEUTERIO CONRADO PASTE	
ESCRIVÃO	
Angelo Valentim Pasti	
Mariúcia Spadeto	
Esc. Juramentados	

R.2-66 Protocolo 1153 Data: 12 de fevereiro de 1998.=
Transmitente: Espólio de AUGUSTO VENTORIM, conforme inventário processado nesta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sob o nº 049940025049 e julgado por sentença em 14.05.1997, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= **Adquirentes:** ALCINA VENTORIM CAMATTA, CIC nº 069.292.877-41, lavradora, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Arthur Camatta, CIC nº 215.902.067-20, lavrador, residentes em São Pedro, Município de Marilândia, ES; LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON, CIC nº 022.892.357-33, comerciante, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Antonio Valdir Bourguignon, CIC nº 090.899.007-30, aposentado, residentes à Rua Jair Andrade, 1157, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES; VALDIR VENTORIM, CIC nº 225.194.757-49, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Mercedes Minete Ventorim, CIC nº 013.556.207-40, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; VALTUIR VENTORIM, CIC nº 114.217.977-04, comerciante, casado pelo regime de comunhão

universal de bens com Luzia Gomes Ventorim, CIC nº 928.195.327-72, professora, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; JOAO PADOANI VENTORIM, CIC nº 772.713.947-53, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Malvina Bourguignon Ventorim, CIC nº 013.535.727-65, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, CIC nº 086.174.137-43, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Paulo Sarmento de Oliveira, CIC nº 096.151.347-04, funcionário público estadual, residentes a Rua Jair de Andrade, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES e LICIO VENTORIM, CIC nº 420.542.657-72, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Carmem Elair Falqueto Ventorim, CIC nº 035.887.317-90, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES, sendo todos brasileiros.= Título da Transmissão: HERANÇA.= Forma do Título: FORMAL DE PARTILHA de 04.02.1997, expedido pelo Escrivão Dejair Vazzoler do Cartório do 3º Ofício desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo e assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).= O Imposto "Causa Mortis" foi pago pelo Documento de Arrecadação Estadual - Modelo 04 - junto a Agência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A da cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, em 02.10.1996.= **DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL:** Aos 04 (quatro) herdeiros filhos VALDIR VENTORIM, VALTEIR VENTORIM, JOAO PADOANI VENTORIM e LICIO VENTORIM, coube somente uma parte no valor de R\$ 32.564,32, correspondente a uma área de 188.187,90 m2 (cento e oitenta e oito mil e cento e oitenta e sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias e as 03 (três) herdeiras filhas ALCINA VENTORIM CAMATTA, LEONTINA VENTURIN BOURGUIGNON e MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, coube somente uma parte no valor de R\$ 17.435,68, correspondente a uma área de 100.760,10 m2 (cem mil e setecentos e sessenta metros quadrados e dez centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, **TUDO EM COMUM.**= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=////////////////////

CARTORIO DO 1º OFICIO		
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS		
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.		
Protocolado sob nº	2209	Livro 1 Fls 69
Registrado sob nº	R.3-66	Livro 2 Fls. 66
V. N. do Imigrante, ES, 05 / DEZEMBRO / 2000		
		
Eleutério Conrado Paste - Escrivão		

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angelo Valentini Pastif
Mariúcia Spasato
Esc. Juramentados

R.3-66 Protocolo 2209 Data: 05 de dezembro de 2000.=
=====PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL=====

Procede-se o presente registro para fazer constar que por sentença proferida em 23 de maio de 2000, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Drª Maria Ignez Bermudes Rodrigues.

22
A

Transitada em julgado em 16 de junho de 2000, foi decretada a Separação Judicial Consensual de Lício Ventorim e Carmem Elair Falqueto Ventorim e homologado o acordo celebrado entre os cônjuges, passando a parte do imóvel desta matrícula que pertencia ao casal, a qual foi atribuído o valor de RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a pertencer única e exclusivamente a LÍCIO VENTORIM, CIC nº 430.542.657-72, lavrador, separado judicialmente, agricultor, residente no Município de Venda Nova do Imigrante, ES, nos termos de Certidão de Sentença de 19 de junho de 2000, extraída dos autos nº 049000000002, pelo Escrivão Substituto Osvaldo Damasceno, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano 2000 (cinco mil).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
NILZETE FERREIRA DE LIMA
Esc. Juramentados

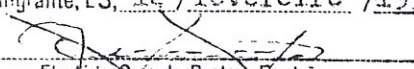


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Eleutério Conrado Paste - Escrivão Judiciário

La 23
E A

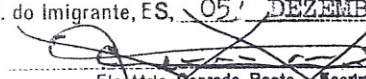
INOVEL: Cinquenta e três hectares, oitenta e dois ares e oito centiares (53,82 08 ha.), correspondentes a onze (11) alqueires, quatro (4) litros e novecentos e sessenta e oito metros quadrados (968,00 m²), de terrenos rurais, em pastos e abertas, uma casa de moradia, uma dita para colonos, uma tulha, 1.000 cafeeiros, um moinho para fubá, um paiol e um engenho de cana, situado em "Fazenda Viçosinha", neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados com José Comarela e Irmãos, João Ventorim e Irmãos, Antonio Uliana e Herdeiros de Augusto Ventorim.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.001295-0, com área total de 106,4 ha., módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 4,70 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.= **Proprietário:** AUGUSTO VENTORIM, CIC nº 070.946.477-00, brasileiro, casado, lavrador, residente em São João de Viçosa, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.= **REGISTRO ANTERIOR:** nº 1.227 de ordem, Lq nº 3-A, Fls. 113, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Castelo, E. Santo (Herança de 25.07.1944 - Valor Cr\$ 14.120,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

CARTORIO DO 1º OFICIO		
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS		
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.		
Protocolado sob nº	1153	Livro 1 Fls. 37
Registrado sob nº	R.2-67	Livro 2 Fls. 67
V. N. do Imigrante, ES, 12 / fevereiro / 1998		
 Eleutério Conrado Paste Escrivão		

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ELEUTERIO CONRADO PASTE ESCRIVÃO Angelo Valentim Pasth Marlúcia Spadeto Esc. Juramentados

R.2-67 Protocolo 1153 Data: 12 de fevereiro de 1998.=
Transmitente: Espólio de AUGUSTO VENTORIM, conforme inventário processado nesta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sob o nº 049940025049 e julgado por sentença em 14.05.1997, pela MMa Juíza de Direito desta Comarca Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= **Adquirentes:** JULIETA PADOANI VENTORIM, CIC nº 070.946.477-00, viúva, do lar, residente à Rua Lourenço Lourenção, Centro, Venda Nova do Imigrante, ES; NILDA VENTORIM ULIANA, CIC nº 031.950.357-74, viúva, do lar, residente em Alto Viçosinha, Venda Nova do Imigrante, ES; VALDIR VENTORIM, CIC nº 225.194.757-49, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Mercedes Minete Ventorim, CIC nº 013.556.207-40, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; VALTUIR VENTORIM, CIC nº 114.217.977-04, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Luzia Gomes Ventorim, CIC nº 928.195.327-72, professora,

residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; JOAO PADOANI VENTORIM, CIC nº 772.713.947-53, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Malvina Bourguignon Ventorim, CIC nº 013.535.727-65, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES e LICIO VENTORIM, CIC nº 420.542.657-72, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Carmem Elair Falgueto Ventorim, CIC nº 035.887.817-90, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES, sendo todos brasileiros.= Titulo da Transmissão: HERANÇA.= Forma do Titulo: FORMAL DE PARTILHA de 04.09.1997, expedido pelo Escrivão Dejair Vazzoler do Cartório do 3º Ofício desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo e assinado pela MMa Juíza de Direito, Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).= O imposto "Causa Mortis" foi pago pelo Documento de Arrecadação Estadual - Modelo 04 - junto a Agência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A da cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, em 02.10.1996.= **DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL**: A viúva-meeira JULIETA PADOANI VENTORIM, somente uma parte no valor de R\$ 73.762,29, correspondente a uma área de 441.105,05 m² (quatrocentos e quarenta e um mil e cento e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, a herdeira filha NILDA VENTORIM ULIANA, somente uma parte no valor de R\$ 11.623,77, correspondente a uma área de 69.511,19 m² (sessenta e nove mil e quinhentos e onze metros quadrados e dezenove centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias e aos 04 (quatro) herdeiros filhos VALDIR VENTORIM, VALTUIR VENTORIM, JOAO PADOANI VENTORIM e LICIO VENTORIM, coube somente uma parte no valor de R\$ 4.613,94, correspondente a uma área de 27.591,76 m² (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e um metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, **TUDO EM COMUM**.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

CARTORIO DO 1º OFICIO		
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS		
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.		
Protocolado sob nº	2209 Livro	1 Fls. 69
Registrado sob nº	R.3-67 Livro	2 Fls. 67
V. N. do Imigrante, ES, 05 DEZEMBRO /2000		
 Eleutério Conrado Paste Escrivão		

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angelo Valentim Pasth
Marlúcia Spadeto
Esc. Juramentados

R.3-67 Protocolo 2209 Data: 05 de dezembro de 2000.=
 =====PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL=====

Procede-se o presente registro para fazer constar que por sentença proferida em 23 de maio de 2000, pela MMa Juíza de Direito desta Comarca, Dra Maria Ignez Bermudes Rodrigues, transitada em julgado em 16 de junho de 2000, foi decretada a Separação Judicial Consensual de Licio Ventorim e Carmem Elair

24
a

Falgueto Ventorim e homologado o acordo celebrado entre os
cônjuges, passando a parte do imóvel desta matrícula que
pertencia ao casal, a qual foi atribuído o valor de R\$ 2.000,00
(dois mil reais), a pertencer única e exclusivamente a LICIO
VENTORIM, CIC nº 420.542.657-72, lavrador, separada
judicialmente, agricultor, residente no Município de Venda Nova
do Imigrante, ES, nos termos de Certidão de Sentença de 19 de
junho de 2000, extraída dos autos nº 049000000002, pelo Escrivão
Substituto Osvaldo Damasceno, do Cartório do 3º Ofício da Comarca
de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano 2000 (dois
mil).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=////////////////////

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
NILZETE FERREIRA DE LIMA
Esc. Juramentados

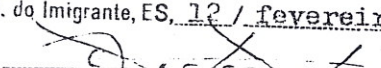


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Eleutério Conrado Paste - Escrivão Judiciário

25
A

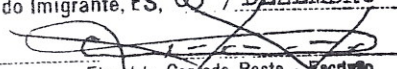
IMÓVEL: Vinte hectares, (20,00 00 ha.), correspondentes a quatro (4) alqueires, cinco (5) litros e trezentos e cinquenta metros quadrados (350,00 m²), de terrenos rurais, sem benfeitorias, situado em "Fazenda Viçosinha", neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados com José Delpupo, Olivio Heler e Herdeiros de Augusto Ventorim.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.001295-0, com área total de 106,4 ha., módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 4,70 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha.= **Proprietário:** **AUGUSTO VENTORIM**, CIC nº 070.946.477-00, brasileiro, casado, lavrador, residente em São João de Viçosa, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.= **REGISTRO ANTERIOR:** nº 2.870 de ordem, Lº nº 3-B, Fls. 152, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Castelo, E. Santo (Compra e Venda de 31.12.1947 - Valor Cr\$ 4.000,00).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

CARTORIO DO 1º OFICIO		
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS		
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.		
Protocolado sob nº	1153	Livro 1 Fls. 37
Registrado sob nº	R.2-68	Livro 2 Fls. 68
V. N. do Imigrante, ES, 12 / fevereiro / 1998		
		
Eleutério Conrado Paste - Escrivão		

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angelo Valentim Pastif
Mariúcia Spadoto
Esc. Juramentados

R.2-68 Protocolo 1153 Data: 12 de fevereiro de 1998.= **Transmitente:** Espólio de **AUGUSTO VENTORIM**, conforme inventário processado nesta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sob o nº 049940025049 e julgado por sentença em 14.05.1997, pela MMa Juíza de Direito desta Comarca Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= **Adquirentes:** **ALCINA VENTORIM CAMATTA**, CIC nº 069.292.877-41, lavradora, casada pelo regime de comunhão universal de bens com **Arthur Camatta**, CIC nº 215.902.067-20, lavrador, residentes em São Pedro, Município de Marilândia, ES; **LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON**, CIC nº 022.892.357-33, comerciante, casada pelo regime de comunhão universal de bens com **Antonio Valdir Bourguignon**, CIC nº 090.899.007-30, aposentado, residentes à Rua Jair Andrade, 1157, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES; **VALDIR VENTORIM**, CIC nº 225.194.757-49, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Mercedes Minete Ventorim**, CIC nº 013.556.207-40, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; **VALTUIR VENTORIM**, CIC nº 114.217.977-04, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Luzia Gomes Ventorim**, CIC nº 928.195.327-

22, professora, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; JOAO PADOANI VENTORIM, CIC nº 772.713.947-53, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Malvina Bourguignon Ventorim, CIC nº 013.535.727-65, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, CIC nº 086.174.137-43, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Paulo Sarmento de Oliveira, CIC nº 096.151.647-04, funcionário público estadual, residentes à Rua Jair de Andrade, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES e LICIO VENTORIM, CIC nº 420.542.657-72, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Carmem Elair Falqueto Ventorim, CIC nº 035.887.817-90, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES, sendo todos brasileiros.= Título da Transmissão: HERANÇA.= Forma do Título: FORMAL DE PARTILHA de 04.09.1997, expedido pelo Escrivão Dejair Vazzoler do Cartório do 3º Ofício desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo e assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).= O Imposto "Causa Mortis" foi pago pelo Documento de Arrecadação Estadual - Modelo 04 - junto a Agência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A da cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, em 02.10.1996.= **DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL:** Aos 04 (quatro) herdeiros filhos VALDIR VENTORIM, VALTUIR VENTORIM, JOAO PADOANI VENTORIM e LICIO VENTORIM, coube somente uma parte no valor de R\$ 32.564,36, correspondente a uma área de 130.257,44 m2 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias e as 03 (três) herdeiras filhas ALCINA VENTORIM CAMATTA, LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON e MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, coube somente uma parte no valor de R\$ 17.435,64, correspondente a uma área de 69.742,56 m2 (sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, **TUDO EM COMUM.**= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

CARTORIO DO 1º OFÍCIO			
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS			
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.			
Protocolado sob nº	2209	Livro	1 Fls. 69
Registrado sob nº	R.3-68	Livro	2 Fls. 68
V. N. do Imigrante, ES, 05 / DEZEMBRO / 2000			
 Eleutério Conrado Paste - Escrivão			

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angelo Valentim Pasti
Mariúcia Spadeto
Esc. Juramentados

R.3-68 Protocolo 2209 Data: 05 de dezembro de 2000.=

=====PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL=====

Procede-se o presente registro para fazer constar que por sentença proferida em 23 de maio de 2000, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Drª Maria Ignez Bermudes Rodrigues, transitada em julgado em 16 de junho de 2000, foi decretada a

26
/

Separação Judicial Consensual de Licio Ventorim e Carmem Elair Falqueto Ventorim e homologado o acordo celebrado entre os cônjuges, passando a parte do imóvel desta matrícula que pertencia ao casal, a qual foi atribuído o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a pertencer única e exclusivamente a LICIO VENTORIM, CIC nº 420.542.657-72, lavrador, separado judicialmente, agricultor, residente no Município de Venda Nova do Imigrante, ES, nos termos de Certidão de Sentença de 19 de junho de 2000, extraída dos autos nº 049000000002, pelo Escrivão Substituto Osvaldo Damasceno, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano 2000 (dois mil).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=////////////////////

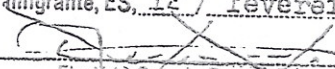
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
NILZETE FERREIRA DE LIMA
Esc. Juramentados



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Eleutério Conrado Paste - Escrivão Judiciário

IMÓVEL: Vinte e oito hectares, oitenta e nove ares e quarenta e oito centiares (28,89 48 ha.), correspondentes a cinco (5) alqueires, trinta e oito (38) litros e novecentos e sessenta e oito metros quadrados (968,00 m²), de terrenos rurais, com suas benfeitorias, situado em "Fazenda Viçosinha", neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados com João Vargas, Antonio Uliana, João Ventorim e Irmãos e Herdeiros de Augusto Ventorim. = **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.001295-0, com área total de 106,4 ha., módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 4,70 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. = **Proprietário:** AUGUSTO VENTORIM, CIC nº 070.946.477-00, brasileiro, casado, lavrador, residente em São João de Viçosa, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo. = **REGISTRO ANTERIOR:** nº 123 de ordem, Lº nº 3, Fls. 34, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Castelo, E. Santo (Herança de 17.11.1939 - Valor 2:985\$000). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro). = Escrivão. = (a) Eleutério Conrado Paste. = //

CARTORIO DO 1º OFICIO		
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS		
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.		
Protocolado sob nº	1153	Livro 1 Fls. 37
Registrado sob nº	R.2-66	Livro 2 Fls. 66
V. N. do Imigrante, ES, 12 / fevereiro / 1998		
 Eleutério Conrado Paste - Escrivão		

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angele Valentim Pestl
Marilúcia Spadoto
Esc. Juramentados


R.2-66 Protocolo 1153 Data: 12 de fevereiro de 1998. = **Transmitente:** Espólio de AUGUSTO VENTORIM, conforme inventário processado nesta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sob o nº 049940025049 e julgado por sentença em 14.05.1997, pela MMa Juíza de Direito desta Comarca Dra Maria Aparecida Lopes Gomes. = **Adquirentes:** ALCINA VENTORIM CAMATTA, CIC nº 069.292.877-41, lavradora, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Arthur Camatta, CIC nº 215.902.067-20, lavrador, residentes em São Pedro, Município de Marilândia, ES; LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON, CIC nº 022.892.357-33, comerciante, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Antonio Valdir Bourguignon, CIC nº 090.899.007-30, aposentado, residentes à Rua Jair Andrade, 1157, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES; VALDIR VENTORIM, CIC nº 225.194.757-49, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Mercedes Minete Ventorim, CIC nº 013.556.207-40, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; VALTUIR VENTORIM, CIC nº 114.217.977-04, comerciante, casado pelo regime de comunhão

22
A

transitada em julgado em 16 de junho de 2000, foi decretada a Separação Judicial Consensual de Licio Ventorim e Carmem Elair Falqueto Ventorim e homologado o acordo celebrado entre os cônjuges, passando a parte do imóvel desta matrícula que pertencia ao casal, a qual foi atribuído o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a pertencer única e exclusivamente a LICIO VENTORIM, CIO nº 420.542.657-72, lavrador, separado judicialmente, agricultor, residente no Município de Venda Nova do Imigrante, ES, nos termos de Certidão de Sentença de 19 de junho de 2000, extraída dos autos nº 049000000002, pelo Escrivão Substituto Osvaldo Damasceno, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Venda Nova do Imigrante, ES.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano 2000 (dois mil).= Oficial.= (a) Eleutério Conrado Paste.=

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
NILZETE FERREIRA DE LIMA
Esc. Juramentados

universal de bens com Luzia Gomes Ventorim, CIC nº 928.195.327-72, professora, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; JOAO PADOANI VENTORIM, CIC nº 772.713.947-53, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Malvina Bourguignon Ventorim, CIC nº 013.535.727-65, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, CIC nº 086.174.137-43, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Paulo Sarmento de Oliveira, CIC nº 096.151.347-04, funcionário público estadual, residentes a Rua Jair de Andrade, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES e LICIO VENTORIM, CIC nº 420.542.657-72, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Carmem Elair Falqueto Ventorim, CIC nº 035.887.317-90, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES, sendo todos brasileiros.= Título da Transmissão: HERANÇA.= Forma do Título: FORMAL DE PARTILHA de 04.09.1997, expedido pelo Escrivão Dejair Vazzoler do Cartório do 3º Ofício desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo e assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).= O Imposto "Causa Mortis" foi pago pelo Documento de Arrecadação Estadual - Modelo 04 - junto a Agência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A da cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, em 02.10.1996.= DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL: Aos 04 (quatro) herdeiros filhos VALDIR VENTORIM, VALTEIR VENTORIM, JOAO PADOANI VENTORIM e LICIO VENTORIM, coube somente uma parte no valor de R\$ 32.564,32, correspondente a uma área de 188.187,90 m2 (cento e oitenta e oito mil e cento e oitenta e sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias e as 03 (três) herdeiras filhas ALCINA VENTORIM CAMATTA, LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON e MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, coube somente uma parte no valor de R\$ 17.435,68, correspondente a uma área de 100.760,10 m2 (cem mil e setecentos e sessenta metros quadrados e dez centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, TUDO EM COMUM.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=====

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO	
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.	
Protocolado sob nº	2209 Livro 1 Fls 69
Registrado sob nº	R.3-66 Livro 2 Fls 66
V. N. do Imigrante, ES, 05 / DEZEMBRO / 2000	
 Eleutério Conrado Paste - Escrivão	

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTERIO CONRADO PASTE
ESCRIVÃO
Angelo Valentim Pastif
Márcia Spasato
Esc. Juramentados

R.3-66 Protocolo 2209 Data: 05 de dezembro de 2000.=
 =====PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL=====
 Proceda-se o presente registro para fazer constar que por sentença proferida em 23 de maio de 2000, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Dra Maria Ignez Bermudes Rodrigues.

24
B

Falqueto Ventorim e homologado o acordo celebrado entre os
conjuges, passando a parte do imóvel desta matrícula que
pertencia ao casal, a qual foi atribuído o valor de R\$ 2.000,00
(dois mil reais), a pertencer única e exclusivamente a LICIO
VENTORIM, CIC nº 420.542.857-72, lavrador, separada
judicialmente, agricultor, residente no Município de Venda Nova
do Imigrante, ES, nos termos de Certidão de Sentença de 19 de
Junho de 2000, extraída dos autos nº 049000000002, pelo Escrivão
Substituto Osvaldo Damasceno, do Cartório do 3º Ofício da Comarca
de Venda Nova do Imigrante, ES. = Venda Nova do Imigrante, E.
Santo, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano 2000 (dois
mil). = Oficial. = (a) Eleutério Conrado Paste. =

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA
NILZETE FERREIRA DE LIMA
Esc. Juramentados